



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, decide:


Art. 1º Fica decretado luto oficial no dia 10, à partir das 13h, 11 e 12 de novembro de 2017, pelo falecimento do Dr. Caio Duílio Borelli, ocorrido no dia 10 de novembro de 2017; que foi Vereador na 5ª Legislatura 1963 a 1966, 8ª Legislatura 1973 a 1976 e 9ª Legislatura 1977 a 1982, tendo sido Presidente desta Casa Legislativa em 1974 e 1976, e também Vice-Prefeito de Muzambinho nos anos de 1971 e 1972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 10 de novembro de 2017


José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta secretaria e no lugar de costume em 10 de novembro de 2017


Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário